

PERFORMANCE E LINCHAMENTO MIDIÁTICO NA MÚSICA POP

PERFORMANCE AND MEDIA LYNCHING IN POP MUSIC

PERFORMANCE Y LINCHAMIENTO MEDIÁTICO EN LA MÚSICA POP

THIAGO SOARES¹

LÍVIA PEREIRA²

Submissão: 25/07/2023

Aprovação: 28/11/2023

Publicação: 22/12/2023

¹ Professor do Programa de Pós graduação em Comunicação UFPE, doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas (UFBA) e mestre em Teoria da Literatura (UFPE). Pós-doutorado em Comunicação (UFF).

Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0002-1305-4273> – E-mail: thiago.soares@ufpe.br

² Doutoranda em Comunicação pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Bolsista FACEPE.

Orcid ID: <https://orcid.org/0000-0003-1989-2208> – E-mail: liviamariadp@gmail.com

RESUMO

A partir da consagração de uma drag queen cantora num programa televisivo como detentora da “música do ano”, traça-se um roteiro performático do ódio em redes sociais digitais para evidenciar as tensões e vulnerabilidades de sujeitos LGBTQIA+ em contextos midiáticos de alta visibilidade. Utilizando-se de uma metodologia de estudo dos dramas sociais em ambientes midiáticos (Turner, 2008; Taylor, 2013, Soares, 2021), identifica-se uma dramaturgia do linchamento midiático (Hidalgo, 2018), que envolve a instauração de crises e reordenamentos de ordens, como aparatos do entendimento sobre o “direito de aparecer” (Butler, 2018) de sujeitos LGBTQIA+ na música pop. Reivindica-se os Estudos de Performance como um fértil campo para análise de controvérsias midiáticas na cultura do entretenimento.

PALAVRAS-CHAVE: Performance. Drama social. Linchamento midiático. Redes sociais digitais. Música pop.

ABSTRACT

From the consecration of a drag queen singer in a television program as holder of the “song of the year”, a performative script of hate in digital social networks is drawn up to highlight

the tensions and vulnerabilities of LGBTQIA+ subjects in high visibility media contexts. Using a methodology for studying social dramas in media environments (Turner, 2008; Taylor, 2013, Soares, 2021), a dramaturgy of media lynching is identified, which involves the establishment of crises and rearrangements of orders, as apparatuses of understanding the “right to appear” (Butler, 2018) of LGBTQIA+ subjects in pop music. Performance Studies is claimed as a fertile field for the analysis of media controversies in entertainment culture.

KEYWORDS: Performance. Social drama. Media lynching. Digital social networks. Pop music.

RESUMEN

A partir de la consagración de una cantante drag queen en un programa de televisión como poseedora de la “canción del año”, se elabora un guión performático de odio en las redes sociales digitales para evidenciar las tensiones y vulnerabilidades de los sujetos LGBTQIA+ en contextos mediáticos de alta visibilidad. A partir de una metodología de estudio de dramas sociales en entornos mediáticos (Turner, 2008; Taylor, 2013, Soares, 2021), se identifica una dramaturgia de linchamiento mediático, que implica el establecimiento de crisis y reordenamientos de órdenes, como aparatos de comprensión del “derecho a aparecer” (Butler, 2018) de los sujetos LGBTQIA+ en la música pop. Los Estudios de Performance se reivindican como un campo fértil para el análisis de las controversias mediáticas en la cultura del entretenimiento.

PALABRAS CLAVE: Performance. Drama social. Linchamiento mediático. Redes sociales digitales. Música pop.

INTRODUÇÃO

Quando a *drag queen* Pablllo Vittar recebeu o título de “Música do Ano” pelo single “K.O.” na premiação “Troféu Domingão – Melhores do Ano” no programa televisivo Domingão do Faustão, da Rede Globo, um conjunto de controvérsias envolvendo questionamentos de ordens artístico-musicais da artista, discursos de ódio, debates sobre a qualidade da música brasileira, entre outros pontos, pautaram um acalorado debate nas redes sociais digitais. Parte-se da premissa apontada por Gabriel Hidalgo (2018) de que ações de agressões verbais, xingamentos e discursos de ódio em redes sociais digitais conformam linchamentos midiáticos num campo mais amplo e performático em torno dos discursos de ódio (Butler, 2021). Os linchamentos midiáticos seriam ações intensificadas de uma cultura

do cancelamento (Postinguel, Gonzatti, Melo Rocha, 2020; Pereira Alberto e Pereira de Sá, 2021) com o detalhamento discursivo e o rastreamento destas ações em plataformas e redes sociais digitais. Em outras palavras, a cultura de cancelamento apresenta práticas e processos de presentificação do rechaço público através da mobilização em rede de ações midiáticas tornadas performance.

Neste artigo, questiona-se como o triunfo de uma canção de uma *drag queen* numa votação popular de um programa de televisão se converte numa espécie de pânico moral (Miskolci, 2021) que precisaria ser estancado e seria sintomático de “novos tempos” a partir do que se consagrou, na agenda de costumes da extrema direita brasileira, como a ascensão da “ideologia de gênero”. Percebe-se a música pop como um campo fértil de acusações por parte de um conjunto de atores sociais do campo político na tentativa de mobilizar agendas de costumes e pautar questões nas redes sociais digitais. Artistas assumidamente LGBTQIA+ ou identificados com a pauta das lutas políticas identitárias, raciais, entre outras, passaram a ocupar um lugar de destaque em ações pontuais ou coordenadas de depreciação, calúnias e discurso de ódio em redes sociais digitais como sintomas da polarização política brasileira pós-eleições de 2014, dentro de um quadro de emergência de grupos conservadores de direita a partir da correlação entre cultura juvenil digital, comportamentos políticos hostis a minorias e apoio a uma agenda de políticos ultraconservadores.

Do ponto de vista metodológico, o campo de estudos da música pop aponta para a construção de clivagens performáticas que conectam contextos midiáticos e suas paisagens humanas a partir de marcadores sociais (classe social, raça, gênero, território) que são colocados em cena a partir de eventos performáticos. A música pop seria um território profícuo para o reconhecimento de zonas morais turvas e disputadas, sobretudo em articulações com os marcadores de gênero, classe e raça. Ao debater as relações entre moral e música, Trotta (2009) entende que a moral no contexto musical e midiático articula um “conjunto de normas aceitas e um campo de possibilidades de atuações realizadas dentro de contextos específicos” (Trotta, 2009, p. 6) de forma a que o reconhecimento de marcas

moralmente questionadas em músicas populares passaria por disposições sonoras, poéticas e performáticas.

O conjunto de materiais musicais em espaços públicos e midiáticos impele em regulações, restrições e disputas que passam a ser vistas como narrativas de poder. Miskolci (2021) acrescenta ao debate, a tônica das disputas morais em redes sociais digitais, ao recuperar o debate sobre a formação de um “pânico moral” em torno de assuntos que, frequentemente, se espraiam para a música: a forma de dançar erotizada de um gênero musical, as poéticas de letras de canções populares e imagens de shows e espetáculos que são frequentemente usados como artefatos de ataques morais a ouvintes de gêneros musicais populares ou pop.

Portanto, a partir do episódio da eleição da canção de uma *drag queen* como a melhor música do ano de 2017 no “Troféu Domingão” e a ampla repercussão em redes sociais debate-se o que Andrade (2018) chama de linchamento midiático; num segundo momento, aponta-se a identificação da figura de Pabllo Vittar como central dentro de uma configuração de hostilidade às minorias no contexto brasileiro de polarização política pré-eleitoral em 2018 e por fim, propõe-se compreender a dramaturgia do linchamento midiático de Pabllo Vittar neste episódio a partir de uma metodologia proposta por Victor Turner (2008) e utilizada por Diana Taylor (2013) para compreender a teatralidade das performances midiáticas, seus acionamentos e engendramentos estéticos e políticos.

LINCHAMENTO MIDIÁTICO EM CONTEXTOS DE REDES SOCIAIS DIGITAIS

Antes de receber o “Troféu Domingão” de “Música do Ano”, a *drag queen* Pablllo Vittar performou a canção “K.O.” no palco do programa dominical. A apresentação começou com uma “gafe” cometida pelo apresentador Fausto Silva, que chamou Pablllo Vittar de “Pablllo Villar”, gerando uma série de comentários, sobretudo na rede social Twitter¹, no momento em que a apresentação se desenvolvia. Os comentários em redes sociais digitais começam com a desconfiança sobre a índole do apresentador Fausto Silva ao chamar erroneamente a cantora de “Pablllo Villar”. Para vários comentaristas, a “gafe” de Fausto Silva denunciava um descuido do apresentador em relação a artista no tocante à questão de gênero. A dimensão performativa da “gafe” instaura um conjunto de engajamentos nas redes sociais digitais na medida em que se está diante de um ato performativo² (Amaral, Polivanov, Soares, 2018) ou seja, palavras e ações instaurando estatutos sociais, reativando o cotidiano, criando liminares (Turner, 2008) nas relações entre as ações. Naquele momento em que erra o nome de Pablllo Vittar, ao vivo, o apresentador Fausto Silva instaura uma ambiguidade do performativo, fazendo emergir a dúvida sobre as intenções, abrindo o roteiro de ações em cena, ao vivo, para o especulativo. O ato de errar o nome de Pablllo Vittar é central no debate sobre a teatralidade das ações midiáticas (Soares, 2021), ressaltando o aspecto declaratório e temporal dos atos e suas consequências para o contexto em que se desencadeiam as performances. Num contexto de redes sociais digitais, as disposições performativas

¹ Recupera-se toda a controvérsia no Twitter a partir da busca dos termos “Pablllo Villar” e “Faustão” no buscador da rede social digital. Disponível em:

https://twitter.com/search?q=%22pablllo%20villar%22%20%22faust%C3%A3o%22&src=typed_query&f=top. Acesso em 23 de abril de 2023.

² O performativo emerge em enunciados que, quando proferidos na primeira pessoa, na forma afirmativa e na voz ativa, “realizam uma ação” (daí o termo “performativo”: o verbo inglês “*to perform*” significa realizar). “Declaro aberta a sessão”; “Ordeno que você saia”; “Eu te perdô” são enunciados que, no exato momento em que são proferidos, realizam a ação denotada. Nesse sentido, dizer algo é fazer algo. Propõe-se pensar o estatuto performativo como instância de teatralidade nas performances midiáticas em redes sociais digitais: incícios de relacionamento, fins de acordos, rompimentos de laços, entre outros.

instauram estatutos relacionais entre sujeitos: acionam aproximações, afastamentos, rompimento de laços e de pactos.

Ao cantar “K.O.”, Pablo Vittar também apresenta dificuldades para sustentar as notas mais altas da música, desafinando durante a apresentação. A dúvida sobre a voz verdadeira de Pablo Vittar é recorrente junto a diferentes mediadores culturais e críticos de música. Julgamentos desta natureza mais ou menos precisos aparecem nos comentários em redes sociais durante a apresentação da artista no Domingão do Faustão. No entanto, é quando são publicadas as reportagens sobre a premiação “Troféu Domingão”, ressaltando a vitória da canção da *drag queen* como “Música do Ano” que os julgamentos transcendem a esfera estética (da voz, da performance) para uma dimensão do insulto e do xingamento.

Ao observarmos 11 matérias divulgadas no site G1, vinculado à Rede Globo, após a apresentação da *drag queen* na televisão, elenca-se 387 comentários em que se acentua a hipótese de que se trata de um linchamento midiático. Dos 387 comentários, 312 (80,62%) se configuraram em insultos e xingamentos que não tinham relação com questões de ordens musicais. “Estas aberrações querem acabar com a moral e os bons costumes”, escreve um comentarista anônimo. O problema de gênero (Butler, 2016) é principal pauta de insultos em relação à *drag queen*. “Não é homem nem mulher... Este ser se trata com ginecologista ou urologista?”, questiona outro comentarista anônimo. “É por ídolos como este que a juventude brasileira está degradada. Daqui a pouco teremos pedofilia nas novelas”, profetiza outro perfil anônimo. As críticas se voltam fundamentalmente à Rede Globo. “Boicotem o grupo Globo! Cujas agendas são um atentado à família e aos valores Cristãos”, brada um comentarista. “O lobby LGBT é muito grande na Globo conseguem emplacar até um cantor ridículo como este”, julga outro.

Grande parte das questões levantadas a partir da amostragem de comentários insultuosos à eleição da canção “K.O.” de Pablo Vittar como “Música do Ano” no programa Domingão do Faustão está alinhada ao debate moral que se agendou como engendramento da polarização política no Brasil pós-Impeachment da presidenta Dilma Rousseff, ascensão

ao poder de Michel Temer e cristalização de uma agenda entre esquerda e direita que Helcimara Telles (2018) vai chamar de “democracia de democratas insatisfeitos”. A insatisfação com o sistema político juntamente à intensidade do uso das redes sociais digitais proporciona, segundo a autora, a aparição de grupos organizados classificados como Alt-Right (AR), ou seja, de “direita alternativa”, dentro de uma lógica neoconservadora, a partir do nacionalismo branco, sobretudo atacando a esquerda, os liberais, o multiculturalismo e assumindo uma série de pautas racistas, homofóbicas e de glorificação da masculinidade e da família. “Estes grupos se caracterizam por defender a radical liberdade de expressão e ser contra qualquer censura” (Telles, 2018, p. 25) a partir da disseminação de discursos de ódio que são tratados como defesa da liberdade de expressão. O dogmatismo, combate à ciência e à universidade, além da negação de verdades verificáveis, integram pautas dos Alt-Right que, nestes argumentos, a globalização teria retirado às identidades nacionais das pautas políticas, acarretando a perda da soberania dos Estados Nacionais, aparecendo uma crítica à social democracia que mantém o Estado de Bem-Estar Social e acusando-se o sequestro dos Estados pelas corporações.

A ideia de ruptura da ordem soa fundamental para dar conta das quebras de pactos e decoro nas relações sociais formais. Desde a polarização política pós-2013 e a intensificação dos usos das redes sociais digitais que se vive o anúncio público de dissidências acarretadas pelo fato de tornar público algo: o apreço por uma celebridade, por um político; por uma situação histórica; pelo engajamento em torno de uma causa. Entende-se que rupturas são estopins simbólicos de confrontos ou embates, violando algum pacto previamente acordado indicando que ações podem se traduzir em gestos individuais ou apontar para o coletivo. As rupturas esgarçam as teias de relações já existentes a partir de mal entendidos, controvérsias, “tretas” ou ruídos que podem ser propositalmente produzidos.

A pauta conservadora da extrema direita encontra em sujeitos LGBTQIA+ como Pablo Vittar um “bode expiatório” para a circulação de uma agenda moral que se insere em comentários de redes sociais digitais através de acontecimentos de alta visibilidade midiática.

A premiação de Pablo Vittar no Domingão do Faustão forneceria, portanto, subsídios para o reconhecimento de um linchamento midiático estruturado a partir de insultos que se amplificam em rede ancorando não apenas um questionamento artístico-musical de Pablo Vittar, mas a própria estrutura que permite o “direito de aparecer” (Butler, 2018) de uma artista *drag queen* em sistemas de alta visibilidade.

Entende-se por linchamento midiático, “a difusão de informações que, diretamente ou através de terceiros, sejam produzidas de maneira organizada e publicada repetidamente em uma ou mais mídias com o objetivo de desacreditar sujeitos ou coletivos reduzindo sistematicamente a sua credibilidade, reputação e autoridade pública” (Hidalgo, 2018, p. 7). Pressupõe-se, portanto, a preexistência de pactos que norteiem a divulgação de informações prejudiciais e o dano é moral ou patrimonial. Interessa-nos para além de uma descrição jurídica apontada por Andrade, o linchamento midiático como prática à revelia dos sistemas formais jurídicos em contextos de polarização política em redes sociais digitais.

O linchamento emerge como prática histórica em períodos de acentuada ausência ou crise de instituições democráticas. Nestas circunstâncias de ausências institucionais, de falta de controle social e de práticas regulatórias sobre os sujeitos, a execução popular apresenta-se como “solução” para reparação de atos ilícitos. O linchamento seria, portanto, “uma prática que ocorre fora da lei, sem procedimento judicial, de maneira abusiva e em resposta aos crimes dessas circunstâncias” (Hidalgo, 2018, p. 6).

Na modernidade, o termo linchamento é usado como sinônimo de práticas sociais que aparecem fora dos limites legais e como forma social de resposta à ausência de órgãos de segurança pública e proteção estatal aos cidadãos. Termos como 'justiça comunitária' ou 'justiça popular' são considerados formas de contenção e dissuasão de práticas criminosas por meio da realização de atos públicos de linchamento, constituídos pelo público, também público, dos agressores sujeitos a cumprir certas sanções impostas por indivíduos ou grupos organizados fora da lei (VILAS, 2005, p. 21).

O linchamento midiático em torno de Pablo Vittar reconhece a existência de uma pauta comum aliada a uma ideia de insatisfação com a democracia e seus excessos além da própria

noção de direito de aparecer – como anuncia Judith Butler (2018), o trânsito e a visibilidade de sujeitos historicamente invisíveis ou invisibilizados que, segundo a avaliação de parte de grupos Alt-Right, seriam protegidos pelas políticas de Estado.

Ao enquadrar o linchamento midiático como dramaturgia social, propõe-se o mesmo movimento epistemológico que Victor Turner realizou a partir de sua noção de drama social, ou seja, o desenvolvimento de modelos de análise de conflitos no social a partir da metáfora do drama teatral. O conceito de drama social ressalta a dimensão sociológica da performance na medida em que seria possível apreender como o conflito é um mecanismo produtor da dinâmica e da unidade da vida social. No plano descritivo, entende-se por conflito, as querelas e os desentendimentos que, de tempos em tempos, eclodem das mais diversas maneiras no cotidiano e seus ajustes e retrações tanto institucionalmente quanto em outras esferas do campo social.

A controvérsia a partir da premiação de Pablio Vittar num programa de TV estaria articulada ao resíduo de certa conduta dentro de uma estrutura normativa. Evidencia-se um incômodo sobre a questão de gênero da artista e sua visibilidade na televisão. Segundo Turner (2008), o rompimento de alguma conduta esperada entre atores sociais se desdobra em um processo que o autor chamou de drama social e que se estrutura a partir de etapas de diferentes intensidades: 1. Crise: o reconhecimento de uma crise que irrompe no cotidiano tornando manifestas tensões latentes inerentes às relações e interações sociais; 2. Ampliação da crise: os sujeitos/atores atingidos atuam e acionam suas redes, relações de vizinhança e amizade; a crise se amplia gradualmente, atingindo novas esferas e envolvendo cada vez mais atores; 3. Regeneração: alguns dos sujeitos/atores envolvidos mobilizam-se em prol de soluções e esforços de conciliação que implicam sempre a realização de ações e amplos rituais coletivos; 4. Rearranjo ou cisão: se bem-sucedidos, os esforços da fase anterior implicam um rearranjo e redefinições de posições e relações e, se malsucedidos, configuram o rompimento do grupo, traduzido na sua cisão que segue as clivagens de parentesco e na criação de uma nova organização.

Destacamos que os atores sociais dos dramas analisados por Victor Turner (2008) logo se convertem em personagens vívidos, cheios de traços peculiares e características, qualidades e defeitos. A vivência dentro da estrutura de um drama social ressalta características dramáticas, a experiência vivenciada por eles no desenrolar do drama é subjetivada, produz reflexividade e pode modificar o próprio sujeito e seu grupo, acionando autoconsciência e, portanto, controle sobre ações e premissas. As dimensões trágicas, cômicas, aterrorizantes das aparições e conflitos nas mídias colocam em cena dramas sociais que são acionados por atores sociais em contextos de alta visibilidade.

MONTANDO O ROTEIRO DO LINCHAMENTO NAS MÍDIAS

Ao recorrer à proposição metodológica proposta por Turner (2008) e apropriada por Taylor (2013) na análise da teatralidade de performances midiáticas relembra-se que o conceito de performance de Taylor (2013) baseia-se na dinâmica de visibilidade e invisibilidade, no que é dito nas entrelinhas e que age politicamente excedendo o momento ao vivo. Dessa forma, o roteiro se torna poderosa ferramenta que reativa dramas e narrativas já conhecidas e pré-existentes ao evento analisado. O roteiro proporcionaria, assim, um reposicionamento de perspectiva, tornando possível enxergar estruturas sociais e comportamentos que, de outra forma, seriam invisíveis.

Para se enquadrar a performance midiática que se desvela, pensa-se no primeiro momento que parte da fissura que desencadeia o drama social analisado: a vitória de Pablllo Vittar no programa televisivo. Durante a apresentação da *drag queen* no Domingão do Faustão, ocorrem, então, duas ações que podem ser pensadas como intensificadoras da fissura: o erro de seu nome por parte do apresentador e falhas técnicas da voz de Pablllo. Estas duas ações mobilizam o público nas redes sociais digitais durante o próprio acontecimento da performance. As reações, tanto a favor quanto contra Pablllo Vittar, funcionam como “aquecimento” da temperatura do fenômeno em sua potência dramática. O drama se acentua na medida em que vão se desenhando novos atores e ações na tessitura da intriga.

A crise se instaura no anúncio da *drag queen* como vencedora do prêmio, não só no ato em que ocorre no programa Domingão do Faustão, mas também nas reportagens que noticiam os fatos em sites em portais digitais. A apresentação ao vivo de Pablllo Vittar é arquivada e disponibilizada em plataformas de vídeo digitais, tanto da própria Rede Globo através do Globoplay, quanto fora dos âmbitos institucionais em plataformas como o Youtube, gerando diferentes ambientes para performatização de ataques à artista. É nesta crescente da crise a partir dos comentários em redes sociais digitais e nas reportagens do portal G1 que o debate amplamente centrado na questão de gênero intersecciona para o aspecto da nação. A partir do questionamento em torno da legitimidade de Pablllo Vittar ser merecedora da premiação, desenha-se, a partir dos comentários analisados na amostragem, um horizonte comparativo da artista *drag queen* com outros artistas vencedores (Ivete Sangalo, Michel Teló, entre outros).

Esta instauração da crise nos permite enxergar uma nova camada da tessitura da intriga: como pode uma *drag queen* ser considerada uma artista que representa o país? Entre os inúmeros insultos, pontua-se o questionamento da noção de “cantor de verdade” - colocando Pablllo Vittar em um horizonte comparativo com nomes da Música Popular Brasileira e apontando para uma suposta degradação do gosto e cultura do brasileiro. Ao receber o prêmio, Pablllo Vittar declara que aquele havia sido o ano do LGBT, motivo que contribui para a crescente acentuação da crise a ponto do debate se espriar para o cotidiano. Têm início ações de vandalização de latas de refrigerante Coca-Cola que traziam o rosto da *drag queen* Pablllo Vittar numa ação publicitária promocional de fim de ano³.

Seguindo na dimensão dramática da performance midiática de linchamento de Pablllo Vittar a partir de sua consagração no programa Domingão do Faustão, as ações de

³ Durante o período da campanha comentários ofensivos e atitudes por parte de comerciantes foram registradas na internet. Em um dos casos, o apresentador do canal Fox Sports comentou em sua conta de Twitter que sentia saudade de “coca com rato”, fazendo referência aos casos em que foram encontrados a presença de um roedor na bebida. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/diversao-e-arte/2017/12/27/interna_diversao_arte,650080/apresentador-critica-refri-com-pablllo-vittar-saudade-de-coca-com-rat.shtml. Acesso em 26 de março de 2023.

reparação emergem a partir do reconhecimento do dano por parte de pares. Artistas *drag queens* como Glória Groove e Aretuza Love, entre outros artistas sensíveis à causa LGBT, mesmo não se dirigindo diretamente ao apresentador Fausto Silva, saem em defesa de Pablllo Vittar⁴. É neste espaço tenso que as defesas em torno da legitimidade da vitória da *drag queen* cantora também emergem. Localiza-se um importante ator na legitimação artística de Pablllo Vittar após o ataque nas redes sociais digitais: o cantor Ed Motta. Em função de seu lugar de consagração no mercado musical como cantor e compositor, Motta emerge na tessitura de intriga em torno da qualidade artística de Pablllo Vittar como um reparador da ação. “Muita gente denominada/inventada pelo mercado como ‘artista’ com grandes vendagens, premiações simuladas, não tem um terço da capacidade vocal de Pablllo Vittar”, escreveu Ed Motta em seu perfil pessoal da rede social digital Facebook. Para, em seguida, arrematar: “Pablllo faz um sucesso imenso, mas tem um exército de ódio que se incomoda profundamente com o que isso representa na sociedade obediente e engessada”⁵. Duas pontuações precisam ser feitas diante deste episódio de reparação: o gesto de Ed Motta publicar uma defesa a Pablllo Vittar se dá em dois âmbitos, um do ponto de vista artístico destacando a capacidade vocal da drag queen e outro de ponto de vista moral, ao ressaltar que o sucesso da artista é incômodo uma sociedade obediente e engessada.

É a partir da reparação promovida por atores sociais do campo musical, seja estritamente ligado aos movimentos de defesa dos LGBTs ou não, que a reintegração e o reordenamento das normas sociais, ocorre de forma diluída em diversos atos descentralizados que se estendem no ano seguinte e, dentro do enquadramento feito nessa investigação, espraiando-se no pleito eleitoral presidencial de 2018 - ocasião pautada por um intenso debate em torno de questões morais e ideológicas, a partir da pauta de inversão de valores promovida pela suposta ideologia de gênero que promoveria sexualização precoce de crianças nas

⁴ Para mais informações: <https://gente.ig.com.br/tvenovela/2020-02-17/atitude-de-faustao-com-pablllo-vittar-incomoda-publico-entenda.html>. Acesso em 26 de março de 2023.

⁵ Para mais informações: <https://veja.abril.com.br/entretenimento/ed-motta-elogia-pablllo-vittar-talento-verdadeiro-e-genuino/>. Acesso em 26 de março de 2023.

escolas. Dois gestos de reordenamento da ordem emergem neste contexto. O intenso uso da imagem de Pabllo Vittar para aquecer a temperatura nas redes sociais digitais em torno das pautas identitárias, como por exemplo, na série de memes sobre Pabllo Vittar ser vice-presidente da chapa envolvendo o presidente Lula⁶, consagra a *drag queen* como importante agente de mobilização em redes sociais digitais.

O linchamento midiático de Pabllo Vittar reitera os arquivos de ódio, para nos utilizarmos do léxico empregado por Taylor, como dispositivos que agenciam o comportamento do público diante de uma suposta crise de valores corporificada pela *drag queen*. Cabe aqui uma reflexão em torno do termo linchamento midiático para fins hermenêuticos. A perspectiva de linchar um sujeito impele na reivindicação por implicações de justificação popular, denúncia e, a partir de uma perspectiva sociológica, com a manutenção da ordem social. Utilizar o termo linchamento midiático nos possibilita apontar similitudes entre o ato físico de linchar, ressaltar as diferenças e reconhecer que o linchamento opera em torno de uma certa manutenção da ordem. A violência e ira exprimidas nos comentários acerca de Pabllo Vittar demonstram desejo de punição que se instaura nas redes sociais digitais, se espalha para o cotidiano⁷ e reitera uma narrativa de ausência de proteção para sujeitos LGBTs em contextos de vulnerabilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entender a disposição performática e dramaturgic que se instaura na consagração de uma cantora de drag queen num programa televisivo nos auxilia na compreensão dos rastros que emergem nas disputas política em torno de gênero e Nação. Disputa-se performatividades

⁶ Para mais detalhes: <https://veja.abril.com.br/politica/perfil-de-lula-desmente-que-ele-tera-como-vice-pabllo-vittar/>. Acesso em 26 de março de 2023.

⁷ Vereador acredita em boato, ameaça prender Pabllo Vittar e gera revolta. **O Globo**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/cultura/vereador-acredita-em-boato-ameaca-prender-pabllo-vittar-gera-revolta-21960854>>. Acesso em 26 de março de 2023.

de gênero normativas em contextos midiáticos de alta visibilidade no campo da música popular em intersecção com o campo das mídias.

Reivindica-se os estudos de performance como lugares potentes para perceber e interpretar ações, disposições de encenação e teatralidade que reinscrevem o político e as hierarquias culturais (alto/baixo, nós/eles, centro/margem, fora/dentro) dentro de processos de significação através do qual se desvelam lugares heterogêneos de identificação e de negociação cultural. A ideia de performance desarticula o fechamento arbitrário das identidades na hierarquia de discursos de autoridade, uma vez que as identidades culturais estariam sempre colocadas em questão a partir das ações performáticas.

Estaríamos propondo a ideia de negociações performáticas em ambientes midiáticos (como o corpo de uma *drag queen* negocia com as performatividades inscritas no tecido social), como a possibilidade de entendimento de discursos e práticas culturais atravessadas pela contínua emergência dos rastros do outro por meio de imagens, sons, representações, corporalidades que resistem a totalizações e que desestabilizam a coerência discursiva, instaurando processos de ambivalência onde o estético e o político aderem e recusam imagens a partir de (des)identificações e estratégias de subjetivação individual e coletiva.

Performances de artistas musicais e de seus fãs se configuram em lugares centrais para compreender políticas de gestos, ações, imaginações e artifícios. Não se trata de apenas pensar subordinações e reificações, mas disposições de propor formas de agir sobre o mundo como complexas e repletas de tensões, sobretudo aquelas que encontram espaço na margem entre aparência e realidade, exterior e interior, palavra e coisa, teoria e prática. Celebra-se, portanto, as diferenças, os outros e os (des)enraizamentos de sujeitos na cultura contemporânea. A diferença não se faz puramente no antagonismo, mas, sobretudo na coexistência de antagonismos e também no consenso sobre diversidades culturais e existenciais.

REFERÊNCIAS

ALBERTO, Thiago Pereira; PEREIRA DE SÁ, Simone . As controvérsias de Morrissey e a cultura do cancelamento: Uma batalha nas guerras culturais da música pop . **Revista Eco-Pós**, [S. l.], v. 24, n. 2, p. 252–276, 2021. DOI: 10.29146/ecopos.v24i2.27697. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/27697. Acesso em: 22 jul. 2023.

AMARAL, Adriana; POLIVANOV, Beatriz; SOARES, Thiago. **Disputas sobre performance nos estudos de comunicação: desafios teóricos, derivas metodológicas**. Revista da Intercom – RBCC. v.41, n.1, p.63-79, jan./abr. 2018.

GLOBOPLAY. **Pablo Vittar canta K.O.** São Paulo: TV Globo, 2017. 1 vídeo (4 min). Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/6347885/>. Acesso em: 12 jun. 2023.

G1. **Pablo Vittar e Ana Vilela fazem festa entre amigos após Melhores do Ano**. G1, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3Np423H>. Acesso em 12 de junho de 2023.

G1. **Falcão critica Pablo Vittar: “Criatura canta mais ruim do que eu”**. G1, 2017. Disponível em: <http://glo.bo/46Whz9M>. Acesso em 12 de junho de 2023.

G1. **Ed Motta elogia voz de Pablo Vittar: “Chorei de verdade porque não imaginava essa musicalidade, timbre lindo”**. G1, 2017. Disponível em: <http://glo.bo/3GGjIRw>. Acesso em 12 de junho de 2023.

G1. **Lucas Lucco lança “Paraíso”, música em parceria com Pablo Vittar**. G1, 2017. Disponível em: <http://glo.bo/3NqzTAR>. Acesso em 12 de junho de 2023.

G1. **Sucesso de Pablo Vittar nas plataformas de streaming vira tema de TCC na PB**. G1, 2017. Disponível em: <http://glo.bo/3RzRbhn>. Acesso em 12 de junho de 2023.

G1. **Efeito Pablo Vittar: Após estouro da cantora, veja 10 artistas drags, trans e travestis que são apostas para 2018**. G1, 2017. Disponível em: <http://glo.bo/3Tm3Fud>. Acesso em 12 de junho de 2023.

G1. **Lucas Lucco e Pablo Vittar lançam “Paraíso” no palco do Fantástico**. G1, 2017. Disponível em: <http://glo.bo/47RhIg0>. Acesso em 12 de junho de 2023.

G1. **Pablo Vittar e Diplo se beijam no clipe de “Então vai”; assista**. G1, 2017. Disponível em: <http://glo.bo/3uXL7qg>. Acesso em 12 de junho de 2023.

G1. **Pablo Vittar desfila na Beija-Flor com transparência: 'Esse carnaval ainda não beijei ninguém'**. G1, 2017. Disponível em: <http://glo.bo/3TmUgTs>. Acesso em 12 de junho de 2023.

G1. **Pablo Vittar, Anitta e Marília Mendonça lideram entre artistas femininas mais ouvidas no streaming, diz Spotify**. G1, 2017. Disponível em: <http://glo.bo/41kma4n>. Acesso em 12 de junho de 2023.

G1. **Pablo Vittar vai ganhar programa no Multishow em que ela conta sua trajetória**. G1, 2017. Disponível em: <http://glo.bo/48f0GIa>. Acesso em 12 de junho de 2023.

HIDALGO, Gabriel. **La comunicación del miedo: ¿Linchamiento mediático o comunicación colusoria? Análisis de una categoría ambigua en Ecuador**. Revista ComHumanitas. v. 9, n. 2, p. 116-139, nov-dez de 2018.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

_____. **Corpos em Alianças e a política das ruas: Notas para uma teoria performativa de assembleia**. Tradução: Fernanda Siqueira Miguens. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

_____. **Discurso de ódio: uma política do performativo**. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

MISKOLCI, Richard. **Batalhas morais: política identitária na esfera pública técnico-midiaticizada**. São Paulo: Autêntica, 2021.

POSTINGUEL, Danilo; GONZATTI, Christian; DE MELO ROCHA, Rose . **#AnittalsOverParty: a celebridade como mobilizadora de ciberacontecimentos, os consumidores-fiscais e a cultura do cancelamento em redes digitais**. *E-Compós*, [S. l.], v. 23, 2020. DOI: 10.30962/ec.2037. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/2037>. Acesso em: 22 jul. 2023.

SOARES, Thiago. **Abordagens Teóricas para Estudo da Teatralidade em Performances Midiáticas: Dramas, roteiros, ações**. *ALCEU*, v. 21, n. 43, p. 210-227, 2021.

TAYLOR, Diana. **O arquivo e o repertório: performance e memória cultural na América Latina**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2013.

TELLES, Helcimara. **Democracia de democratas insatisfeitos e a emergência dos alternative right (ar)**. *Em Debate*, Belo Horizonte, v.10, n.1, p.25-30, abril 2018.

TROTTA, Felipe. Música popular, moral e sexualidade: reflexões sobre o forró contemporâneo. **Revista Contracampo**. v.1, n.49, Rio de Janeiro, 2009. p. 132-146. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/17184/10822>. Acesso em 11 de agosto de 2021.

TURNER, Victor. **Dramas, campos, metáforas: ação simbólica na sociedade humana**. Niterói (RJ): EdUFF, 2008.

VILAS, Carlos. **Linchiamento: Venganza, castigo e injusticia en escenarios de inseguridad**. El Cotidiano. v. 20, n. 131, p. 20-26, dezembro de 2005.

COMO CITAR ESTE ARTIGO

SOARES, Thiago; PEREIRA, Lívia. Performance e linchamento midiático na música pop. **Culturas Midiáticas**, João Pessoa, v. 20, pp. 24-40, 2023.